



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DANILSON LOBATO DA COSTA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

FABIO DIAS DOS SANTOS

AUDITORIA INTERNA

SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA

Aldenor de Souza B Filho

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ABAETETUBA

DISELMA MARINHO BRITO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS DE ALTAMIRA

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA

GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BELÉM

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BRAGANÇA

DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BREVES

MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ

ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS CASTANHAL

ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ITAITUBA

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS

Bruno Almeida de Melo

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS

Agnaldo Reis Pontes

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MARABÁ RURAL

MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS SANTARÉM

DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS TUCURUI

ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA

CAMILA VIEIRA DA SILVA



PORTARIA

REITORIA

PORTARIA Nº 1125/2021/GAB/IFPA, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019781/2018-43, resolve:

Art.1º. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias à servidora EDLÉIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2180412, lotada no Campus Marabá Industrial deste Instituto, com fundamento no Artigo 116, Incisos IX e XI e Artigo 117, Inciso V c/c Artigos 129 e 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de agosto de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

